

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA – ICHF**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – PPGS**

**EDITAL Nº. 02/2016**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**  
**PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA**  
**O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2017**

**1. PREÂMBULO**

**1.1** A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.

**1.2** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Sociologia em reunião realizada dia 20 de setembro de 2016.

**1.3** Informações sobre o PPGS e os cursos podem ser obtidas na Secretaria do mesmo ou no site <http://www.sociologia.uff.br>.

**1.4** Este edital estabelece critérios para ingresso universal e para ingresso por ações afirmativas.

**2. NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** São 16 vagas para ingresso universal e 4 vagas para ingresso por ações afirmativas, as quais serão distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do PPGS de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores conforme o anexo II:

- a) Cultura, Território e Mudança Social;
- b) Poder, Estado e Conflitos.

**2.2** Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

**2.3** O PPGS não assegura bolsa de estudos para todos os candidatos aprovados. A alocação da Bolsa está condicionada à cota anual disponível e de acordo com critérios embasados na trajetória acadêmica e socioeconômica aprovados pelo programa.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sociologia para o primeiro período letivo de 2017 deverão ser efetuadas pessoalmente pelo/a interessado/a, por representante legal portando procuração autenticada em cartório ou por SEDEX, nos dias úteis do período de 30/09/2016 a 27/10/2016 em caráter improrrogável, no horário das 14hs às 17hs, de terça a quinta-feira, no seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense,  
Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia,  
Campus do Gragoatá,  
Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Freis,  
Bloco O – 3º andar, sala 313  
São Domingos, Niterói  
CEP 24210-201  
Rio de Janeiro, Brasil.

**3.1.1** As inscrições encaminhadas por via postal deverão ser realizadas exclusivamente pelo serviço de entrega rápida (SEDEX), apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

**3.2** Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação, apresentando **declaração de provável formando/a** no ato da inscrição.

**3.3** No ato da inscrição deverão ser entregues os documentos listados abaixo. Os documentos referentes aos itens 3.3.4 e 3.3.5 deverão estar acompanhados pelos originais para autenticação pela secretária do PPGS (Lei 9.784/99, art. 22, § 3º) ou, no caso de inscrição por via postal, deverão ser obrigatoriamente autenticadas em cartório:

**3.3.1** Ficha de inscrição preenchida, conforme disponibilizado no anexo I, ao fim deste edital.

**3.3.2** Carta de Apresentação dirigida à banca detalhando a trajetória acadêmica do candidato e justificando a escolha pelo PPGS. Formatação da carta (sob pena de desclassificação): até 2 páginas, tamanho A4, tamanho da letra 12 pt, fonte Times New Roman, espaço 1,5, margens superior e inferior de 2,5 cm, margens esquerda e direita de 3 cm. Páginas numeradas com exceção da capa.

**3.3.3** Plano de Estudos indicando o tema proposto de pesquisa (inserido numa das duas linhas de pesquisa do PPGS), objetivos e referenciais teórico-metodológicos, e como pretende executar o plano proposto. Formatação do Plano de Estudos (sob pena de desclassificação): até 4 páginas (sendo uma delas um esboço de bibliografia), tamanho A4, tamanho da letra 12 pt, fonte Times New Roman, espaço 1,5, margens superior e inferior de 2,5 cm, margens esquerda e direita de 3 cm. Páginas numeradas com exceção da capa.

**3.3.4** Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando/a.

**3.3.5** Cópia da Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os/as estrangeiros/as; uma foto 3x4.

**3.3.6** Histórico Escolar do Curso de Graduação.

**3.3.7** *Currículo Lattes* impresso (três vias) e comprovação dos títulos, produções etc., em ordem cronológica (uma via).

**3.3.7** O pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), deverá ser feito mediante GRU (Guia de Recolhimento da União)<sup>1</sup>, com os seguintes dados: Código da Unidade Favorecida – 153056 e Gestão da Unidade Favorecida – 15227, respectivamente, Código de Recolhimento – 28832-2 e Número de Referência 0250158620, Competência – 10/2016, além do CPF e nome do contribuinte (o candidato), vencimento: 27/10/2016. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

**3.4** Os candidatos interessados em concorrer às vagas destinadas às cotas raciais/política de ingresso afirmativo deverão indicar sua opção, condicionada à sua auto-declaração como negro. Os candidatos que decidirem por esta opção serão definidos como optantes e passarão por todas as etapas do processo seletivo estabelecidas neste edital;

**3.5** Candidatos/as optantes estão isentos da taxa de inscrição.

**3.6** Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição paga, que só terá validade para o presente processo seletivo.

**3.7** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no Edital.

**3.8** O/a candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.9** A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as no curso se concretizará pelo registro do interesse na vaga, pessoalmente na Secretaria do PPGS ou pelo email institucional (ppgs@vm.uff.br).

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas de seleção e divulgação dos resultados serão realizadas durante o período de 07/11/2016 e 02/12/2016, nas datas e horários apresentados neste edital.

**4.2** Os/as candidatos/as inscritos se submeterão a uma seleção constituída de até 4 (quatro) etapas. O/a candidato/a que faltar nas 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) etapa da seleção para a qual tiver sido aprovado será eliminado.

**4.3 Primeira Etapa: Prova Teórica** – constitui-se por uma prova escrita de conteúdo, a qual versará sobre a bibliografia indicada (conforme anexo III) e que terá

---

<sup>1</sup>Extraída no seguinte endereço:

<[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)>

duração de 4 (quatro) horas, vedada a consulta. A prova escrita, que será anônima e não identificada (será informado o número identificador ao candidato quando da homologação da inscrição), terá o valor máximo de 10 (dez) pontos e será eliminatória. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (sete). A nota da prova de conteúdo comporá a nota final dos candidatos com peso 6 (seis). As provas escritas deverão ser feitas pelo/a próprio/a candidato/a, à mão, com caneta esferográfica de tinta azul/preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, nem o uso de quaisquer aparelhos eletroeletrônicos durante a realização da prova, salvo em caso de candidato/a que tenha solicitado condição especial em função de deficiência que impossibilite a redação pelo/a próprio/a.

**4.4 Segunda Etapa: Prova Oral** – Essa etapa é eliminatória e consistirá em uma arguição a partir da carta de apresentação, do plano de estudos e do desempenho na etapa anterior da seleção. Serão aprovados para a etapa seguinte os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete). A nota atribuída terá peso 3 (três) na nota final do candidato.

**4.5 Terceira Etapa: Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira** – Essa etapa será constituída de uma prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol), com duração de 3 (três) horas, visando aferir a capacidade de compreensão de texto sociológico, sendo facultado o uso de dicionário impresso. O candidato será considerado apto ou não apto e este último deverá submeter-se a nova prova após o primeiro semestre letivo em data a ser estabelecida pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

**4.6 Quarta Etapa: Análise de Currículo** – Essa etapa é classificatória e consistirá na avaliação do *Currículo Lattes*, a partir dos comprovantes anexados (só serão considerados os que constarem do currículo). A nota atribuída terá peso 1 (um) na nota final do candidato.

**4.7.** Em todas as etapas do processo seletivo as vagas regulares serão inicialmente distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não-optantes pelas cotas raciais. Desse modo, caso, após definida sua nota em cada etapa, um optante que obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas regulares oferecidas, ele não será computado para a reserva de vagas, que será distribuída após as regulares, por ordem de classificação, até que se complete a reserva de vagas, em um total de 4, apenas entre os optantes.

**4.8** Em cada uma das etapas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**5.1** A nota final de cada candidato/a será a média ponderada das notas obtidas nas provas:

- a) Prova Teórica (**peso 6** / eliminatória)
- b) Prova Oral (**peso 3** / eliminatória)
- c) Análise de Currículo (**peso 1** / classificatória)

**5.2** Serão considerados/as aprovados/as para as vagas de ingresso universal os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete), sendo que a aprovação não garante necessariamente o acesso à matrícula no PPGS, restrita pelo número de vagas oferecidas nesta modalidade (16 vagas).

**5.3** Serão considerados/as aprovados/as para as vagas de optantes os/as candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5 (cinco), sendo que a aprovação não garante necessariamente o acesso à matrícula no PPGS, restrita pelo número e vagas oferecidas nesta modalidade (4 vagas).

**5.4** Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas. Os selecionados serão apresentados em lista de *aptos*, em ordem alfabética.

**5.5** Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação.

**5.6** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior nota na Prova Teórica.
- b) Maior nota na Prova Oral.
- c) Maior nota na Análise de Currículo.
- d) Aptidão na Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira

## **6. DO CRONOGRAMA**

O processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação de Sociologia da UFF ocorrerá entre os dias 07/11/2016 e 02/12/2016. O cronograma das avaliações será previamente indicado pela Secretaria da Pós-Graduação a partir da divulgação das inscrições homologadas.

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>30/09/2016 a 27/10/2016</b>	Período de Inscrições.	14 às 17h
<b>4/11/2016</b>	Divulgação da Homologação das Inscrições	18h
<b>7/11/2016</b>	Realização da Prova Teórica	9 às 13h
<b>16/11/2016</b>	Divulgação do Resultado da Prova Teórica e Divulgação do Calendário da Prova Oral	18h
<b>17/11/2016 e 18/11/2016</b>	Interposição de recursos ao resultado da prova teórica.	9 às 13h.
<b>21/11/2016</b>	Resultado dos recursos à prova teórica.	18h.
<b>23 a 25/11/2016</b>	Prova oral.	A partir das 10h.
<b>28/11/2016 e 29/11/2016</b>	Interposição de recursos ao resultado da prova oral.	14 às 17h.
<b>30/11/2016</b>	Resultado dos recursos ao resultado da prova oral.	18h.

<b>01/12/2016</b>	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	10 às 12h.
<b>01/12/2016</b>	Análise de currículos.	10 às 18h.
<b>02/12/2016</b>	Resultado final.	A partir das 10h.

**6.1** Os resultados serão divulgados na secretaria do PPGS (endereço indicado no item 3.1 deste edital) e no endereço eletrônico <http://www.sociologia.uff.br>.

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1** Requerimentos de recursos quanto a forma serão acolhidos, se devidamente justificados e fundamentados, e se interpostos nos prazos de até 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do Resultado Final e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias e protocolados na secretaria do PPGS, dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.

**7.2** Os requerimentos de recursos dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu/sua representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

**7.3** As respostas dos recursos serão todas divulgadas na íntegra no site do PPGS (<http://www.sociologia.uff.br>) e estarão disponíveis para consulta pública na secretaria do mesmo.

**7.4** A resposta do recurso será una (indivisível) e nela deverão ser respondidos todos os questionamentos e apontadas as razões e justificações necessárias.

**7.5** O candidato pode requerer acesso a cópia de sua prova escrita, que estará depositada nos arquivos da secretaria do PPGS.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

**8.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**8.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**8.1.3.** Não confirmar a sua participação no PPGS na data indicada para o período de pré-inscrição, no caso de ser selecionado/a.

**8.1.4.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o início.

**8.1.5.** Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos em qualquer das etapas da seleção.

**8.2** A documentação dos/as candidatos/as não aprovados/as permanecerá na Secretaria do PPGS por um período de até 1 (um) mês após a divulgação do resultado final, podendo ser retirada por eles/as. Findo este período, a documentação será inutilizada.

**8.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, tendo como fonte o costume e o bom senso.

**8.4** Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão divulgados na Secretaria do PPGS, no endereço citado no item 3.1 deste edital, e na página eletrônica <http://www.sociologia.uff.br> no link “Seleção 2017”.

**8.5** Os/As candidatos/as deverão comparecer às etapas da seleção 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início, munidos de caneta esferográfica azul e documento oficial de identidade que tenha fotografia.

**8.6** Na prova escrita deverá constar, para identificação do candidato, apenas o número de inscrição que lhe será fornecido no ato da inscrição, garantindo assim o anonimato quando da correção;

**8.7** O candidato portador de necessidades especiais deverá informá-las quando da inscrição.

**8.8** Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreveu, divulgado na página eletrônica <http://www.sociologia.uff.br>.

**8.9** Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas.

**8.10** Ao final do processo de Seleção, a Comissão de Seleção irá sugerir um professor orientador para cada candidato aprovado.

*Lígia Dabul*

Coordenadora

Niterói, 28 de setembro de 2016

Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Universidade Federal Fluminense

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Turma 2017

(DIGITADA E/OU LETRA DE FORMA)

#### INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

Local e data de nascimento: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade/UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail (letra de forma): \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Identidade nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor / Data: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor nº: \_\_\_\_\_

Pretende concorrer a bolsas? Sim (...) Não (...)

#### OPÇÃO

( ) Concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGS/UFF destinado a candidatos negros, declarando-me negro.

( ) Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGS/UFF.

#### FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Graduação: \_\_\_\_\_ Titulação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Conclusão: \_\_\_\_\_

Tema do projeto da dissertação:

---

---

---

#### ATIVIDADES PROFISSIONAIS



Cargo: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade/UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: (...) \_\_\_\_\_

Endereço para correspondência:      residencial      (...)      comercial      (...)

Indique o idioma em que fará o exame de Proficiência em Língua Estrangeira:

Francês (...)      Inglês (...)      Espanhol (...)

Onde você obteve informações sobre o Mestrado em Sociologia da UFF?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

*Local e Data*

\_\_\_\_\_

*Assinatura / Nome*

## ANEXO II

### OS SEGUINTE DOCENTES ESTÃO DISPONÍVEIS PARA ASSUMIR A ORIENTAÇÃO DE ALUNOS EGRESSOS DO PROCESSO SELETIVO DE 2017:

<b>Professor Orientador</b>	<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Áreas de Interesse</b>
Prof Dr Alessandro André Leme	“Poder, Estado e Conflito”	- Sociologia do Desenvolvimento - Pensamento Sócio-Político Brasileiro - Estado e Transformação
Prof Drª Ana Lucia Ferraz	“Cultura, Território e Mudança”	- Sociologia da Representação – Drama e Performance - Antropologia Visual e o Filme Etnográfico
Prof Dr Cristiano Fonseca Monteiro	“Cultura, Território e Mudança”	- Sociologia Econômica - Empresa, Empresários e Sociedade - Desenvolvimento Regional
Prof Dr Daniel Veloso Hirata	“Poder, Estado e Conflito”	- Políticas de populações e formas de controle social - Sociologia urbana e ilegalismos populares.
Prof Dr Felipe Berocan	“Cultura, Território e Mudança”	- Sociologia do Conflito - Etnicidade e Estado - Sociologia Urbana
Prof Dr Jair de Souza Ramos	Poder, Estado e Conflito	- Imigração e racismo - Tecnologia, sociabilidade e subjetivação - Gênero, sexualidade e política
Prof Drª Ligia Dabul	“Cultura, Território e Mudança”	- Sociologia da Arte. - Práticas culturais e públicos das artes. - Formação, carreiras e trajetórias artísticas. - Processos criativos e práticas sociais
Prof Dr Luís Carlos Fridman	“Cultura, Território e Mudança”	- Teoria social contemporânea e subjetividade - Globalização - Violência Urbana - Sociologia da música
Prof Dr Marcos Otavio Bezerra	“Poder, Estado e Conflito”	- Estado, política e relações pessoais - Representações e práticas de corrupção - Comunidade, Política e Estudos Locais
Prof Dr Raphael Jonathas da Costa Lima	“Poder, Estado e Conflito”	- Sociologia do Trabalho, - Sociologia do Desenvolvimento e - Movimentos Sociais
Prof Dr Valter Lúcio de Oliveira	“Poder, Estado e Conflito”	- Movimentos Sociais - Sociologia Rural e Ambiental - Sociologia dos Processos de Mediação

## ANEXO III

### BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA TEÓRICA

DURKHEIM, Émile. *Da Divisão do Trabalho Social*. São Paulo: Martins Fontes, 2010. Livro I, Capítulos 1 (Metodologia para determinar a função), Capítulo 2 (Solidariedade mecânica ou por similitude) e Capítulo 3 (Solidariedade orgânica ou devida à divisão do trabalho).

BAUMAN, Zygmunt. *Em busca da política*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000. "Em busca do espaço público", pp. 17-64.

ELIAS, Norbert. *A sociedade dos indivíduos*. Michael Schoröter (org.) Rio de Janeiro: Zahar, 1994. Parte I: A Sociedade dos Indivíduos. pp. 11-60.

WEBER, Max. *Economia e Sociedade*. Brasília: UNB, 1994. Cap. 1. "Conceitos sociológicos fundamentais" e Cap. 3. "Tipos de dominação".

MARX, Karl. *Para a Crítica da Economia Política*. São Paulo: Abril Cultural, 1978. Introdução à crítica da Economia Política, p.103-125. (Coleção Os Pensadores)

SENNETT, Richard. *A corrosão do caráter -- consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo*. Rio de Janeiro: Record, 1999. "Flexível", pp. 53-73.